



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO



EDITAL Nº 03/2025–UFPI, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO E DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

A Comissão Organizadora de Concurso (COC/COPESE), em cumprimento ao disposto no Concurso Objeto do Edital nº 03/2025-UFPI do Concurso Público para Provisão de Vagas para Docentes do Ensino básico, técnico e tecnológico e do Magistério superior, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DA HETEROIDENTIFICAÇÃO**, conforme parecer da Banca de Heteroidentificação descrito no Quadro 01 abaixo.

- AUTODECLARAÇÃO CONFIRMADA:** Candidatos considerados negros (pretos e pardos), após a realização da heteroidentificação, conforme a Lei nº 12.990/2014 e a INSTRUÇÃO NORMATIVA MGI Nº 23, de 25 de julho de 2023, para as vagas reservadas a negros (pretos e pardos).
- AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA:** Candidatos não considerados negros (pretos e pardos), após a realização da heteroidentificação, pois estão em discordância com a Lei nº 12990/2014 e INSTRUÇÃO NORMATIVA MGI Nº 23, de 25 de julho de 2023, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, publicada no DOU de 28/07/2023.
- Conforme item 2.16.5 do Edital nº 03/2025-UFPI, caberá recurso à Comissão Recursal do parecer emitido pela Comissão de Heteroidentificação, quando não confirmada a veracidade do Termo de Autodeclaração de candidatos autodeclarados negros que concorrem à reserva de vagas para pessoas negras, conforme o disposto no Art. 28 da INSTRUÇÃO NORMATIVA MGI Nº 23, de 25 de julho de 2023.
- No dia 04/06/2025, o candidato poderá interpor recurso contra o resultado do procedimento de heteroidentificação para o e-mail coc@ufpi.edu.br – em “Formulário de recurso contrário ao resultado (todas etapas)” disponível no link <https://leg.ufpi.br/concursoufpi/index/pagina/id/8789>.
- Conforme o Edital nº 03/2025-UFPI, item 2.16.6, o candidato que tiver sua autodeclaração não confirmada no procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência conforme o disposto no art. 25 da INSTRUÇÃO NORMATIVA MGI Nº 23, de 25 de julho de 2023.
- O(a) candidato(a) que não tiver comparecido ao procedimento de heteroidentificação, no horário e local determinados, será **eliminado(a)** do certame, conforme § 2º do Art. 15 da INSTRUÇÃO NORMATIVA MGI Nº 23, de 25 de julho de 2023.

QUADRO 01

DATA DE REALIZAÇÃO: 02/06/2025 (segunda-feira)		
NOME	RG	PARECER
CRISTIANE VIANA DA SILVA FRONZA	2038148/SSP-PI	NÃO CONFIRMADA – concorre na ampla concorrência, item 2.16.6 do edital.
JEAN MICHEL MOREIRA DA SILVA	2392487/SESP-DF	CONFIRMADA
JERSEY OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	2003002071369/SSPDS-CE	CONFIRMADA
LUIZA OLIVEIRA DE MENEZES	2006015052893/SSP-CE	CONFIRMADA
REBECA NATANAELY DE PAIVA ALCANTARA	3500958/SSP-PI	NÃO CONFIRMADA – concorre na ampla concorrência, item 2.16.6 do edital.
RUBILSON VELHO DELCANO	0772730620220/SSP-MA	CONFIRMADA

Teresina, 03 de junho de 2025.

Prof. Eliesé Idalino Rodrigues
Presidente Comissão Org. Concurso
Ato 0023/24 Reitoria UFPI